



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/05/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 128/2026 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS COAUTORIA: VEREADORES JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL E QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO- UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora e os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM Á MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS**, solicitando atenção especial às unidades das ESFs do município, com a adoção das seguintes providências:

- Instalação de lixeiras na parte externa das unidades;
- Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, com substituição daqueles sem condições de uso;
- Realização de serviços de dedetização periódica nas dependências internas e externas das unidades.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo promover melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos servidores das Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do município, em especial, na ESF Vila Beatriz, foram constatadas demandas relacionadas à ausência de lixeiras externas, necessidade de manutenção ou troca de aparelhos de ar-condicionado e realização de dedetização, situações que impactam diretamente no conforto, higiene e qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Ressalta-se, contudo, que algumas unidades já dispõem de parte dessas estruturas e serviços, como lixeiras externas ou equipamentos em adequado funcionamento. Assim, solicita-se que a Administração Municipal realize análise individualizada de cada ESF, identificando as reais necessidades de cada localidade, a fim de adotar as providências específicas e mais urgentes em cada caso.

Dessa forma, considerando que tais necessidades podem também estar presentes em outras unidades, solicita-se que as providências sejam estendidas a todos as ESFs do município, garantindo ambiente mais adequado, seguro e acolhedor para usuários e profissionais da saúde.

Nova Andradina-MS, 29 de abril de 2026.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS

"Márcia Lobo"

Vereadora - 1º Vice – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 128/2026 FL. 2/2

DITO MACHADO - UNIÃO BRASIL
Vereador

**QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO - UNIÃO
BRASIL**
“Quemuel Alencar”
Vereador